

RESOLUÇÃO DPG Nº 284, DE JULHO DE 2024

Designa extraordinariamente os defensores/as públicos/as Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior e Bruna Fonseca Correa Moncavo, para substituição.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211.

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.388.070-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **LUCIANO ROBERTO GULART CABRAL JÚNIOR**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 1º a 15 de julho de 2024, para as 9ª e 10ª Defensorias Públicas da 5º Região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **BRUNA FONSECA CORREA MONCAVO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 16 a 30 de julho de 2024, para as 9ª e 10ª Defensorias Públicas da 5º Região.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao284Substituicao.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 03/07/2024 11:15.

Inserido ao protocolo **22.388.070-3** por: **Ketlyn Stefany dos Santos Stimamilio** em: 02/07/2024 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
20e8b7b2d13fc4a5f786d58020c50b4d.